

## **EDITAL Nº 035/SEE/2023**

### **INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (04 E 05 ANOS)**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Edital, estabelecerá as diretrizes do processo de inscrição, atendimento e matrícula de alunos na Educação Infantil - Pré-Escola (04 e 05 anos) para o ano letivo de **2024**, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil credenciadas ao Município e Escolas Municipais de Ensino Fundamental que fazem oferta de Educação Infantil de Santa Cruz do Sul.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Este edital visa estabelecer os procedimentos de inscrições e diretrizes quanto ao atendimento e matrícula de alunos na Educação Infantil - Pré-Escola para o ano letivo de 2024 nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil credenciadas ao município e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para o atendimento às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos completos em 31 de Março de 2024, de acordo com recomendação do Conselho Municipal de Educação – CME, através da Resolução nº 02, de 18 de setembro de 2017, em turno parcial.

**1.2** A inscrição será realizada pelos pais ou responsáveis legais da criança, e será de exclusiva responsabilidade destes as informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, como também, a atualização dos telefones de contato da família, após a homologação final.

**1.3** Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que ao inscreverem a criança, implicará no pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**1.4** A distribuição das crianças nas turmas será realizada por faixa etária considerando a data corte de 31 de março de 2024.

**1.5 NÃO** será finalizada a inscrição da criança sem a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital.

**1.6** Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que ao inscreverem a criança, autorizam a Comissão de Inscrição e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as informações prestadas, inclusive com realização de Visita Domiciliar para emissão de Parecer, bem como solicitar documentação que julgarem necessária ou insuficiente.

**1.7** Somente poderão participar as crianças residentes no Município de Santa Cruz do Sul.

**1.8** O presente Edital será regido pela legislação vigente, ficando vinculado seu anexo.

## **2. DA INSCRIÇÃO PARA VAGAS DE PRÉ-ESCOLA – 04 (QUATRO) e 05 (CINCO) ANOS**

**2.1** A inscrição será realizada de forma on-line, no site: [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br), de 2 a 19 de outubro de 2023. Neste ato, será gerado um código alfanumérico vinculado ao nome da criança, data de inscrição e a etapa da Educação Infantil.

**2.2** A **CONCLUSÃO** da inscrição **SOMENTE** ocorrerá mediante a entrega de **CÓPIA** de **TODOS** os documentos exigidos neste edital, em envelope lacrado, **de 2 a 20 de outubro de 2023**, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental ou na Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação.

**2.3. Depois de 20 de outubro**, as inscrições continuarão de forma presencial, na Secretaria Municipal da Educação (Rua Coronel Oscar Jost, 1551. Fone: 3690-4149).

**2.4** Toda criança de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2024 tem garantia de vaga, conforme legislação.

**2.5** A distribuição das vagas respeitará os critérios descritos no item 4.1 deste edital.

**2.6** As escolas municipais e associações credenciadas, que oferecem Educação Infantil, de 4 e 5 anos, neste município, são:

- Emef Bom Jesus (somente 5 anos): Rua Amazonas, 810 – Bairro Bom Jesus. Fone 3715-1470
- Emef Cardeal Leme: São Martinho (Interior). Fone: 3690-1163 Ramal 218
- Emef Christiano Smidt: Rio Pardinho (Interior). Fone: 3704-5121
- Emef Dom Pedro II: Alto São Martinho (Interior). Fone: 3690-1168
- Emef Dona Leopoldina (somente 5 anos): Estrada Linha João Alves, 1050. Linha João Alves. Fone 3704-9180
- Emef Duque de Caxias (somente 5 anos): Rua Espírito Santo, 121. Bairro Ana Nery. Fone: 3713-2864
- Emef Emanuel: São José da Reserva (Interior). Fone: 98444-9867
- Emef Felipe Becker: Alto Paredão (Interior). Fone: 3690-1020
- Emef Félix Hoppe: Linha Nova (Interior). Fone: 3787-1197
- Emef Frederico Assmann: Rua Lindolfo Grawunder, 335 – Bairro Belvedere. Fone 3715-3998
- Emef Guido Herberts (somente 5 anos): Rua Irmão Emílio, 425. Bairro Várzea. Fone: 3711-2575
- Emef Guilherme Simones: Linha Boa Vista (Interior). Fone 3717-9545
- Emef Harmonia (somente 5 anos): Av. David Severo Mânica, 249. Bairro Santa Vitória. Fone 3713-2942

- Emef Imaculada Conceição: Linha Antão (Interior). Fone: 3690-4884 Ramal 232
- Emef José Leopoldo Rauber: Rua Cons. Theodoro Albrecht, 565. Bairro Rauber. Fone: 3719-3547
- Emef Luiz Schroeder (somente 5 anos): Rua Dona Flora, 206. Bairro Universitário. Fone: 3717-1234
- Emef Menino Deus (somente 5 anos): Rua Joana D'Arc, 19. Bairro Menino Deus. Fone: 3711-5951
- Emef Professor José Ferrugem: Rua Professor José Ferrugem, 115. Bairro Renascença. Fone: 3717-6313
- Emef Rio Branco: Saraiva (Interior). Fone: 3704-1365
- Emef São Canísio: Rua Victor Frederico Baumhardt, 2398. Bairro Dona Carlota. Fone: 3719-4563
- Emef Vidal de Negreiros: Cerro Alegre Baixo, estrada Arroio do Couto (Interior). Fone: 98443-1221
- Emei Aliança: Anexo a EEI Sildo Paulo Goettert: Rua Itaqui, 375 – Bairro Castelo Branco. Fone: 9968-34397
- Emei Beija Flor (somente até 4 anos): Rua Paulo Sthal, 65 - Bairro Várzea. Fone: 3711-2707
- Emei Bem Me Quer: Rua Prof. Edgar Gewehr, 80 - Bairro Independência. Fone 3717-3063
- Emei Castelo Infantil: Rua Gastão Baumhardt, 60 – Bairro São João. Fono 3713-1997
- Emei Gente Miúda: Rua Dona Miriam, 40 – Bairro Bonfim. Fone: 3711-7253
- Emei Linha Santa Cruz (somente até 4 anos): Rua Prof. Albino Pedro Sehnem, 75. Bairro Linha Santa Cruz. Fone: 3719-5005
- Emei Margarida Aurora: Rua Arlindo Kothe, 98 - Bairro Margarida. Fone: 3711-6509
- Emei Monte Alverne: Rua Dr. Pedro Egler – Monte Alverne. Fone 3704-1077
- Emei Mundo Mágico: Rua Barreto, 145 - Bairro Esmeralda. Fone: 3719-1129
- Emei Paraíso Infantil: Rua Lisboa, 25 - Bairro Bom Jesus. Fone: 3711-9349
- Emei Pequenininhos do Faxinal (somente até 4 anos): Rua Candelária, 410 – Bairro Faxinal. Fone: 3715-4440
- Emei Pingo de Gente: Rua Dr. Ortemberg, 336 – Bairro Verena. Fone: 3717-1046
- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Progresso. Fone: 3719-3104
- Emei Raio de Sol (somente até 4 anos): Rua Lindolfo Grawunder, 281 – Bairro Belvedere. Fone 3711-6303
- Emei Sonho de Criança (somente até 4 anos): Rua Júlio de Oliveira Vianna, 115 – Menino Deus Fone: 3715-2263
- Emei Vila Nova (somente até 4 anos): Rua Helmuth Guilherme Jungblut, 108- Bairro Santo Antônio. Fone: 3711-4578
- Emei Vovô Albino: Rua Professora Alice Simões Pires, 620 – Bairro Santa Vitória Fone: 3711-9084

- Emei Vovô Arlindo ou Emei Arlindo Silveira da Rosa: Rua Abrelino Pedroso, 351 – Bairro Santa Vitória. Fone: 3711-9320
- Emei Vovô Arno: Rua Campinas, 352 - Bairro Esmeralda. Fone: 3719-1577
- Aesca Pedreira (Aesca Edeltraud Egger Frantz): Rua da Pedreira, 1077 – Bairro Pedreira. Fone 3719-3381
- Aesca Rio Pardinho ou Aesca Vô Erich Panke (somente até 4 anos): RST 471, s/n – Rio Pardinho. Fone: 3704-5153
- Aesca Santuário: Rua Cleber Natalino dos Santos, 84 – Bairro Santuário. Fone: 3713-4588
- Ascom Aliança: Rua Simao Gramlich, 800 – Bairro Aliança. Fone: 99633-8951
- Ascom Esmeralda: Rua Carlos Swarovski, 520 – Bairro Esmeralda. Fone: 99633-8951
- Assoc. Abecéu - Av. Pref. Orlando Oscar Baumhardt, 1130 - Linha Santa Cruz.
- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro. Fone: 2109-0357
- Assoc. Cantinho Feliz - Linha Santa Cruz: Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 3678 – Bairro Linha Santa Cruz. Fone: 3711-1046
- Assoc. Cantinho Feliz - Pinheiral – RST 287, Km 35 – Pinheiral. Fone: 3787-1658
- Assoc. Educar e Brincar: Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 1390 – Bairro Linha Santa Cruz. Fone: 3719-3693
- Assoc. Pão de Mel - Arroio Grande: Rua Boaventura Kolberg, 171 – Bairro Arroio Grande. Fone: 3715-2039
- Assoc. Pão de Mel - Centro: R. Gaspar Silveira Martins, 1709 – Centro (MORANGUINHO). Fone: 3713-3121
- Assoc. Pão de Mel - Viver Bem: Rua Violeta, 145 – Lot. Viver Bem – Bairro Dona Carlota. Fone: 99820-8983
- Assoc. Renascer: Av. Independência, 2824 – Bairro Renascença. Fone: 3902-6973
- Assoc. Casa da Criança: Rua Carlos Trein Filho, 1632 – Centro. Fone: 3056-3125
- Educandário Thales Theisen: Rua Walmor Adolfo Pocebon, 15. Bairro Faxinal. Fone 3713-1668.
- EEI Sildo Paulo Goettert: Rua Itaqui, 375 – Bairro Castelo Branco. Fone: 9968-34397
- EEI Mãe de Deus: Br-471, km 53 – Bairro Santuário. Fone: 99637-7519

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para comprovar as informações declaradas na inscrição, os pais ou responsáveis legais deverão providenciar os documentos atualizados e completos (**CÓPIA**), conforme itens abaixo:

- I – Documento oficial com foto dos pais ou responsáveis legais;
- II - CPF dos pais ou responsáveis legais;
- III - Certidão de nascimento ou carteira de identidade da criança;
- IV - CPF da criança (cópia), caso não conste na certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- V - Comprovante de residência (serão considerados: cópia de faturas de água, luz, telefone, folha resumo do CADÚNICO, contrato ou recibo de pagamento de aluguel, recibo de pagamento de condomínio) atualizado (julho, agosto **OU** setembro/2023) em nome dos pais ou responsáveis legais. Na falta deste, anexar ao comprovante a Declaração do proprietário da residência, conforme Anexo I. Serão aceitas declarações a próprio punho, desde que sejam legíveis e completas., contendo todas as informações do Anexo I.
- VI - Laudo médico constando o CID, no caso de criança com deficiência.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1** A distribuição das vagas da Pré-Escola na rede pública municipal será em conformidade com a disponibilidade existente em cada escola, observada a ordem dos seguintes critérios:

- I - estudante com deficiência conforme legislação vigente;
- II - proximidade da residência;
- III - possuir irmão(s) já matriculado(s) na rede pública municipal;
- IV - ordem de inscrição.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CRIANÇAS POR ESCOLA E TURNOS**

**5.1** A divulgação da relação das crianças ocorrerá no dia **6 de dezembro de 2023**, e será em ordem alfabética, informando a escola e o turno de atendimento, através de Edital que será publicado na íntegra no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br).

#### **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula da criança será realizada presencialmente pelos pais ou responsáveis legais no período de **6 a 15 de dezembro de 2023**, na escola para a qual ela foi selecionada.

**6.1.1** As famílias que não fizerem as matrículas neste período, deverão procurar a Secretaria Municipal da Educação para verificar a disponibilidade da vaga.

**6.2** Neste ato deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade dos pais ou responsáveis legais (cópia);
- II - Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade da criança (cópia);
- III - CPF da criança (cópia), caso não conste na certidão de nascimento ou carteira de identidade;

- IV** - Comprovante de residência (serão considerados: cópia de faturas de água, luz, telefone, folha resumo do CADÚNICO, contrato ou recibo de pagamento de aluguel, recibo de pagamento de condomínio) atualizado (julho, agosto ou setembro/2023) em nome dos pais ou responsáveis legais;
- V** - Carteira de vacinação atualizada (cópia);
- VI** - Cartão do SUS (cópia);
- VII** - Folha Resumo do Cadastro Único – se receber Auxílio Brasil (cópia);
- VIII** - Laudo médico com o CID no caso de criança com deficiência (cópia);
- IX** - Histórico Escolar da Pré-Escola de 04 (quatro) anos (cópia);
- X** - Comprovante de adoção ou guarda da criança, em caso de pais separados (cópia);
- XI** - Medida Protetiva, quando for o caso (cópia).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As condições deste Edital são as mesmas para todos, as quais se obrigam a Secretaria Municipal de Educação e os interessados.

**7.2** Os casos omissos serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2023.

**WAGNER MACHADO**  
**Secretário Municipal de Educação**